



LEI Nº 4843/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

25/11/2024

Edição 3044/2024

“Denomina logradouro como Travessa Leonel Renzo”.

DE AUTORIA DO VEREADOR Alexandre Aparecido de Godoi - MDB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Leonel Renzo” a via localizada no Bairro dos Rubins, com aproximadamente 92,19 metros, com início: -22.664753557946987, -46.544930652645775 e fim: -22.6655152128024, -46.5452558336173, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de novembro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO

